DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Terça-feira, 25 de maio de 2021 | Ano VII | Edição nº 1009 | Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARÁ	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guará, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guará poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guará
CNPJ 45.353.299/0001-04
Rua Washington Luiz, nº 146 - Centro
Telefone: (16) 3831-9800
Site: www.guara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Câmara Municipal de Guará
CNPJ 60.243.342/0001-64
Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – Centro
Telefone: (16) 3831-3262
Site: www.camaraguara.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guará garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

PODER EXECUTIVO DE GUARÁ

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 13.573, DE 24 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação do senhor Daniel Mamed Abdalla, para o emprego que menciona, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear, a partir desta data, o senhor DANIEL MAMED ABDALLA, RG Nº 24.770.100-2/SSP-SP, aprovado no concurso público nº 001/2016, em 10º lugar, para o emprego permanente de VIGIA, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, fazendo jus à referência C1-5A, lotado no Barracão Municipal, Órgão 02.09.01 – Secretaria de Obras e Serviços.

Art. 2°. Em atendimento a alínea “h” do Art. 71 da Instrução Normativa n° 01/20 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, justifica-se que a presente vacância se deu por motivo de aposentadoria por tempo de contribuição de servidor através da Portaria nº 13.504, de 12 de janeiro de 2021

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 24 de maio de 2021.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Administração, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ
PREGÃO PRESENCIAL Registro de Preços Nº 030/2021.

Acha-se aberto no Serviço de Licitações desta Prefeitura o Pregão Presencial epigrafado, tendo por objeto a contratação de empresa para serviços de lavagem de veículos automotivos leves e utilitários para atendimento da frota de veículos da Prefeitura, de acordo com as necessidades. Prazo limite para entrega dos envelopes e credenciamento: as 09h00min horas do dia 08.06.2021. O edital completo e demais informações serão obtidos no Serviço de Licitações da Prefeitura, na Rua Dr. Washington Luiz, nº 188, das 08h00min às 12h00min, segunda à sexta-feira, como também pelo site www.guara.sp.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, 24 de maio de 2021.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA - Prefeito Municipal